



GOVERNO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVOHOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS – 1º TRIMESTRE/2026

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre/2026, no âmbito do Contrato de Gestão nº 025/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, no município de Serra Talhada/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 163/2026, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026 (Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos).**

O mencionado documento subsidia a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

O Parecer Técnico CTAI nº 163/2026 referente aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, no 1º trimestre/2026, foi entregue à Diretoria-Geral de Controle Interno e a esta Comissão Mista na data de 26/06/2026 através do Despacho CTAI nº 688/2026 constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000306/2026-96.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html#>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim desse parecer.

UNIDADE ANALISADA

O Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, cujo Contrato de Gestão nº 025/2022 se encontra vigente conforme o 12º Termo Aditivo até 31/05/2027, é uma Unidade de médio porte com atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia nas especialidades de anestesiologia, clínica médica, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, neurologia, pediatria e traumatologia-ortopedia, além de serviços ambulatoriais, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A título de repasse mensal, a Unidade recebe o valor global de R\$ 7.152.034,06 (sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e seis centavos) conforme o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 025/2022. Porém, de acordo com as cláusulas 7.1.1.1 e 7.1.1.2 do contrato, do montante referido acima R\$ 208.311,67 (duzentos e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos) correspondem ao repasse do rateio dos Custos Indiretos da Administração Central. **Assim, considera-se o valor de R\$ 6.943.722,39 (seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) como valor de repasse mensal de custeio.**

Em 25 de setembro de 2025, foi firmado o 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 025/2022, cujo objeto consistiu na renegociação financeira do Contrato de Gestão n.º 025/2022, resultando em um acréscimo mensal de R\$ 1.348.870,53 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). **Assim, o valor de repasse mensal contratual passa a ser de R\$ 8.292.592,92 (oito milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).**

Para avaliação do Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01. Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS	Acima do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	4,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	4,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	5,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	4,0% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	3,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0% do valor global do contrato
PROCEDIMENTOS HEMODINÂMICOS	Acima do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	2,0% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	1,5% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 025/2022.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Emergência, Consultas Médicas, Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência e Procedimentos Hemodinâmicos. Conforme o Anexo Técnico I do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 025/2022, as metas contratadas correspondem a 846 saídas/mês, 2.540 atendimentos de urgência e emergência/mês, 1.196 consultas/mês, 335 cirurgias/mês e 120 procedimentos/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no trimestre avaliado atingiu o volume de **2.749** saídas, representando um percentual de **108,31%¹**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS Janeiro a Março/2026				
Meses	janeiro	fevereiro	março	1º tri/2026
Contratado	846	846	846	2.538
Realizado	909	854	986	2.749
% Produção (Contratado x Realizado)	107,45%	100,95%	116,55%	108,31%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 163/2026 e SIMAS – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos – 1º tri/2026.

1.2 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no trimestre avaliado atingiu o volume de **7.664** atendimentos, representando um percentual de **100,58%¹**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS Janeiro a Março/2026				
Meses	janeiro	fevereiro	março	1º tri/2026
Contratado	2.540	2.540	2.540	7.620
Realizado	2.604	2.353	2.707	7.664
% Produção (Contratado x Realizado)	102,52%	92,64%	106,57%	100,58%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 163/2026 e SIMAS – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos – 1º tri/2026.

1.3 Consultas Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Consultas no trimestre avaliado atingiu o volume de **3.186** consultas, representando um percentual de **88,80%¹**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Consultas Médicas

Consultas Médicas HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS Janeiro a Março/2026				
Meses	janeiro	fevereiro	março	1º tri/2026
Contratado	1.196	1.196	1.196	3.588
Realizado	1.128	928	1.130	3.186
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	94,31%	77,59%	94,48%	88,80%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 163/2026 e SIMAS – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos – 1º tri/2026.

1.4 Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de cirurgias no trimestre avaliado atingiu o volume de **1.013** cirurgias, representando um percentual de **100,80%¹**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência

Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS Janeiro a Março/2026				
Meses	janeiro	fevereiro	março	1º tri/2026
Contratado	335	335	335	1.005
Realizado	365	331	317	1.013
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	108,96%	98,81%	94,63%	100,80%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 163/2026 e SIMAS – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos – 1º tri/2026.

1.5 Procedimentos Hemodinâmicos

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de procedimentos hemodinâmicos no trimestre atingiu o volume de **392** procedimentos, representando um percentual de **108,89%¹**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Procedimentos Hemodinâmicos

Procedimentos Hemodinâmicos HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS Janeiro a Março/2026				
Meses	janeiro	fevereiro	março	1º tri/2026
Contratado	120	120	120	360
Realizado	120	107	165	392
% Produção (Contratado x Realizado)	100,00%	89,17%	137,50%	108,89%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 163/2026 e SIMAS – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos – 1º tri/2026.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos estão descritos no Anexo I do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 025/2022. Tais indicadores compõem o Índice Global de Qualidade (IGQ), que abrange áreas essenciais como qualidade da assistência à saúde, eficiência da gestão hospitalar, vigilância de óbitos, atenção ao usuário, transparência e educação permanente. O índice, com pontuação variando de 0 a 100 pontos, tem seu resultado alcançado diretamente relacionado à sistemática de pagamento do contrato de gestão, incentivando a melhoria contínua e o cumprimento das metas estabelecidas. Será verificado mensalmente o cumprimento das metas contratuais e, na hipótese de inobservância dessas metas, o respectivo desconto deverá ser aplicado nos meses subsequentes ao trimestre em que for realizada a consolidação das informações.

Ressalta-se que os Contratos de Gestão, termos aditivos e respectivos anexos técnicos podem ser consultados por meio do endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - <https://portal.saude.pe.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude/>, disponível em Portal das Organizações Sociais de Saúde – SES/PE. Nesse espaço são disponibilizadas informações institucionais, bem como os instrumentos contratuais firmados com as Organizações Sociais de Saúde, em observância aos princípios da transparência e do acesso à informação, permitindo a pesquisa e acompanhamento dos documentos relacionados à gestão das unidades de saúde administradas por OSS.

Tabela 06. Resumo dos Indicadores de Qualidade (IGQ)

RESUMO DO ÍNDICE GLOBAL DE QUALIDADE (IGQ)							
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 163/2026							
HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS – JANEIRO A MARÇO/2026							
ÍNDICE GLOBAL DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			Pontuação atingida		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Proporção de reinternações hospitalares relacionadas ao procedimento cirúrgico, ocorridas em até 30 dias após a alta.	≤ 20% de reinternação hospitalar pós-cirurgia em até 30 dias	0,00%	0,00%	0,00%	3	3	3
Densidade de incidência de infecção do trato urinário associada à cateter vesical de demora em UTI adulto	densidade de incidência ≤ 1,66	0,00	0,00	1,75 ²	4	4	2
Densidade de incidência de infecção do trato urinário associada à cateter vesical de demora em UTI pediátrica	densidade de incidência ≤ 2,7	0,00	0,00	0,00	4	4	4
Densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea, laboratorialmente confirmada, associada a cateter venoso central em UTI adulto	densidade de incidência ≤ 3,63	1,98	9,90	0,00	4	0	4
Densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea, laboratorialmente confirmada, associada a cateter venoso central em UTI pediátrica	densidade de incidência ≤ 10,0	8,06	0,00	0,00	4	4	4
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica em UTI adulto	densidade de incidência ≤ 7,76	0,00	0,00	8,47 ³	4	4	2
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica em UTI pediátrica	densidade de incidência ≤ 6,1	0,00	0,00	0,00	4	4	4
Incidência de pacientes com lesão por pressão (LPP) adquirida no hospital, ajustada por risco clínico (Escala de Braden)	incidência de LPP no grupo A (Braden ≥13) for ≤ 2,2%	0,80%	0,2% ⁴	0,19% ⁴	4	4	4
	incidência de LPP no grupo B (Braden ≤12) for ≤ 11,1%	0,26%	0,1% ⁴	0,09% ⁴	3	3	3
Densidade de incidência de quedas (com ou sem lesão) de pacientes internados (por mil)	densidade de ≤ 2,2 a cada 1.000 Pacientes-dia	1,02	1,06	1,08	3	3	3
Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 1	taxa de mortalidade de até 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	4	4	4
Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 2	taxa de mortalidade de até 5,4%	1,85%	0,65%	0,60%	4	4	4
Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 3	taxa de mortalidade de até 17,8%	19,51%	1,85%	2,86%	0	2	2
Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 4	taxa de mortalidade de até 65,4%	18,18%	23,53%	7,69%	1	1	1
Acolhimento com Classificação de Risco	enviar o relatório da classificação de risco	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	3	3	3
Conformidade com o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)	envio do relatório de Segurança do Paciente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	4	4	4
Média de tempo porta-balão (para pacientes sem trombolise prévia)	média ≤ 90 minutos	159,38	82,25	80,50	0	4	4
Tempo para realização de ICP após trombolise em pacientes com IAMCSST, que recebem trombolítico na própria unidade	tempo de até 24 horas após a trombolise bem sucedida.	14,75	0,00	21,63	3	3	3

Taxa de cancelamento de cirurgias eletivas por motivação alheia ao paciente	Envio da informação	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	4	4	4
Índice de intervalo de substituição de leitos	Intervalo $\leq$ 1,64 dias	0,05	-0,41	-0,58	4	4	4
Taxa de revisão dos óbitos institucionais ($\geq$ 24h)	taxa de revisão $\geq$ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	6	6	6
Satisfação do usuário	satisfação do usuário $\geq$ 90%	100,00%	99,64%	99,07%	6	6	6
Índice de aceitação das respostas às queixas registradas	Aprovação $\geq$ 80,0% das resoluções de queixas recebidas	88,89%	100,00%	81,82%	6	6	6
Qualidade da publicação das informações de transparência	Atingir o grau "desejado" de qualidade	Moderado	Moderado	Moderado	4	4	4
Taxa de execução do plano de educação permanente	taxa de execução $\geq$ 90%	116,22%	100,00%	100,00%	6	6	6
Pontuação Total					92	94	94

Fonte: Parecer CTAI nº 163/2026 – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos – 1º tri/2026.

3. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade previstos no referido Termo Aditivo, a Unidade possui para o período analisado, conforme o Anexo Técnico I do 16º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 025/2022, indicadores de produção relacionados às consultas individuais realizadas por profissionais de nível superior, exceto médico e aos procedimentos de SADT por tipo, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 07. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 163/2026					
HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS – JANEIRO A MARÇO/2026					
INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
Consultas individuais realizadas por profissionais de nível superior, exceto médico	Apresentar o quantitativo de consultas ambulatoriais não médicas por categoria profissional.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.
Procedimentos de SADT por tipo	Apresentar informação sobre os procedimentos de SADT	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.

Fonte: Parecer CTAI nº 163/2026 – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos – 1º tri/2026.

4. INDICADORES DE QUALIDADE SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção, sem valoração financeira, previstos no 16º Termo Aditivo, a Unidade possui para o período analisado, conforme o Anexo Técnico I do 16º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 025/2022, indicadores de qualidade relacionados à média de tempo porta-agulha para pacientes no protocolo de dor torácica, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 08. INDICADORES DE QUALIDADE SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

INDICADORES DE QUALIDADE SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 163/2026					
HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS – JANEIRO A MARÇO/2026					
INDICADORES DE QUALIDADE (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
Média de tempo porta-agulha para pacientes no protocolo de dor torácica	Apresentar o tempo médio de porta-agulha para pacientes no protocolo de dor torácica	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.

Fonte: Parecer CTAI nº 163/2026 – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos – 1º tri/2026.

5. APONTAMENTOS DE DESCONTO

No trimestre em análise, a Unidade cumpriu todas as metas valoradas de produção e qualidade, não cabendo apontamentos de desconto para o trimestre em análise.

6. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 163/2026 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, gerenciada pela Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto 58.200/2025, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

7. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que em 05/12/2025 foi publicado o Decreto nº 59.932/2025 com vigência de 05/12/2025 a 04/12/2027. Assim, durante o trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...).

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 025/2022, realizada no 4º trimestre/2025, foram encaminhadas através do documento “Informação nº 67/2026/SES - GGCCG”, anexado ao processo SEI em análise.

Nas informações referentes à Execução Financeira do Contrato, percebe-se que a Unidade extrapolou o percentual de 70% (setenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 025/2022, que diz:

O **CONTRATADO** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30% (trinta por cento), referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo **HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS) (...).

Referente ao repasse mensal, a Unidade gastou os percentuais de 71,69% (outubro), 83,21% (novembro) e 92,60% (dezembro), perfazendo no 4º trimestre/2025 o percentual de **82,82%, não atendendo** ⁵ portanto às regras contratuais.

HSGEC - CG 025/2022				
COMPETÊNCIA	out./2025	nov./2025	dez./2025	4º TRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 9.575.815,72	R\$ 9.899.160,04	R\$ 10.465.503,97	R\$ 29.940.479,73
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 9.203.570,38	R\$ 10.459.019,30	R\$ 12.100.099,19	R\$ 31.762.688,87
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 372.245,34	R\$ (559.859,26)	R\$ (1.634.595,22)	R\$ (1.822.209,14)
Saldo de provisões do mês	R\$ 345.004,15	R\$ (917.770,01)	R\$ (1.475.585,81)	R\$ (2.048.351,66)
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 9.548.574,53	R\$ 9.541.249,29	R\$ 10.624.513,38	R\$ 29.714.337,21
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ 27.241,19	R\$ 357.910,75	R\$ (159.009,41)	R\$ 226.142,52
REPASSE	R\$ 9.447.191,04	R\$ 9.800.041,75	R\$ 10.372.392,77	R\$ 29.619.625,56
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 5.030.361,14	R\$ 6.404.084,41	R\$ 7.623.746,60	R\$ 19.058.192,15
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 1.483.744,38	R\$ 1.493.828,15	R\$ 1.716.558,24	R\$ 4.694.130,77
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 259.048,00	R\$ 256.333,87	R\$ 264.441,58	R\$ 779.823,45
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 1.742.792,38	R\$ 1.750.162,02	R\$ 1.980.999,82	R\$ 5.473.954,22
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	R\$ 6.773.153,52	R\$ 8.154.246,43	R\$ 9.604.746,42	R\$ 24.532.146,37
Percentual (RH/Repasse)	71,69%	83,21%	92,60%	82,82%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000306/2026-96 - Anexo Financeiro – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos – 4º tri/2025.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde), temos que: *“Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.*

9. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI, esta Comissão Mista entende que há observações (recomendações e/ou esclarecimentos) a fazer referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 025/2022 – Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos**:

À CTAI:

01. Referente aos indicadores de produção, o resultado informado no parecer CTAI diverge do percentual calculado com dados fornecidos. Assim, esta Comissão solicita correção dos resultados dos indicadores Saídas Hospitalares (108,31%), Atendimentos de Urgência e Emergência (100,58%), Consultas Médicas (88,80%), Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência (100,80%) e Procedimentos Hemodinâmicos (108,89%).

02. Quanto ao indicador Densidade de incidência de infecção do trato urinário associada à cateter vesical de demora em UTI adulto, o resultado calculado no mês de março conforme a fórmula constante no Anexo III do 16º Termo Aditivo foi 1,75, o que corresponde a 2 pontos na apuração do IGQ. Assim, esta Comissão Mista solicita correção da pontuação apresentada no Quadro 03 para o mês de março.

03. Em relação ao indicador Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica em UTI adulto, o resultado calculado no mês de março conforme a fórmula constante no Anexo III do 16º Termo Aditivo foi 8,47, o que corresponde a 2 pontos na apuração do IGQ. Assim, esta Comissão Mista solicita correção da pontuação apresentada no Quadro 03 para o mês de março.

04. Para o indicador Incidência de pacientes com lesão por pressão (LPP) adquirida no hospital, ajustada por risco

clínico, os resultados calculados nos meses de fevereiro março conforme a fórmula constante no Anexo III do 16º Termo Aditivo divergem dos apresentados no parecer CTAI, embora não alterem a pontuação no IGQ. Com isso, esta Comissão Mista solicita correção dos resultados apresentados no Quadro 03.

05. Esta Comissão Mista recomenda que a Unidade seja notificada quanto ao disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 025/2022, onde prevê que a Unidade gaste no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 163/2026 e consulta ao SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 025/2022 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre/2026, conforme relatado acima. Assim, o Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância

com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 31 de julho de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

Relator

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

Revisora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 31/07/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 31/07/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 31/07/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 31/07/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91094804** e o código CRC **03EE21D3**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: